

PROJETO DE LEI Nº 17.449/2008

Declara de utilidade pública a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Itapetinga - AACSI, com sede no município de Itapetinga.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A *ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ITAPETINGA - AACSI*, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, NO ESTADO DA BAHIA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2008.

Deputada VIRGÍNIA HAGGE - PMDB

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública a *Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Itapetinga - AACSI*, com sede na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia.

A entidade tem o objetivo, a organização dos Agentes Comunitários de Saúde associados do Município de Itapetinga, a assegurar-lhes os direitos observando seus deveres, dentro das condições legais, para negociar junto as autoridades públicas administrativas e comunitária, garantindo assim a credibilidade e o perfeito funcionamento de seu trabalho junto à comunidade.

ALÉM DE REIVINDICAR O MELHOR ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO À SAÚDE COMUNITÁRIA; INCENTIVAR E PROMOVER A MEDICINA E ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA E OUTRAS ATIVIDADES DIVULGANDO INFORMAÇÕES ÚTEIS, SOBRE ASPECTOS DA VIDA COMUNITÁRIA; INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DA REFORMA SANITÁRIA, CONSIDERANDO A PARTICIPAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NAS AÇÕES BÁSICAS E PRIMÁRIAS; PROPORCIONAR AOS ASSOCIADOS O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, ATRAVÉS DE CURSOS, RECICLAGENS, ENCONTROS E SEMINÁRIOS E PARTICIPAR DA POLÍTICA DE SAÚDE A NÍVEL MUNICIPAL.

POSTO ISTO, PARA QUE A ASSOCIAÇÃO ACIMA MENCIONADA POSSA DESENVOLVER MELHOR AS SUAS ATIVIDADES, RECEBENDO APOIO DE ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E PRIVADAS, FAZ-SE NECESSÁRIO O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE AGOSTO DE 2008.

DEPUTADA VIRGÍNIA HAGGE – PMDB